



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

Comunicação nº 040/13 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 084/2013
Notícia de Infração
Imperial FC

1. Defiro conforme requerido;
2. Publique-se e Cumpra-se.

José Fernandes Teixeira
Presidente TJD/RJ